

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições acima, declaro como inexigibilidade de licitação nº 71/2024, com fundamento no Artigo nº 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações, **AUTORIZANDO** e **HOMOLOGANDO** a referida contratação da empresa **BISULINHA PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LTDA** e recomendando a observância das demais providências pertinentes.

Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de junho de 2024.

JOSÉ JAIR FRANZNER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

OBJETO: Contratação da Banda IRA! através de BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. A apresentação acontecerá no 24 de Julho de 2024, às 20 horas, com 1 hora e 30 minutos de duração, durante o evento Aniversário de Jaraguá do Sul – Especial 148 anos, que acontecerá na Arena Jaraguá. Evento cultural gratuito e aberto ao público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso inciso II da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

CONTRATADA: BISULINHA PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LTDA

VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O custo estimado total da contratação é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme orçamento apresentado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente. O objeto não poderá sofrer reajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício 2024, como segue:

Classif. Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
39.001.13.3921.100 .4.103	Realização e apoio às iniciativas culturais, festivais, feiras e festas culturais	3.3.90 Aplicações Diretas	514	1.500.0000.0080 RP -Receita

PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega da contratação dar-se-á a partir da assinatura do contrato. Com execução para dia 24 de julho de 2024, e finalização após a apresentação que será realizada no dia 24 de julho de 2024, às 20h na Arena Jaraguá. O prazo de vigência são de 60 dias.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de junho de 2024.

Odir Junior Almeida Goulart
Agente de Contratação – Decreto nº 18.160/2024

José Marcos de Andrade Ranucci
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

José Jair Franzner
Prefeito Municipal